



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRADOR:
Bel. João Ferreira Gouvêa

EDITAL N. 509/2023
PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
REQUERENTE(S): JUCELIA PEREIRA MOURA

PROCESSO DE USUCAPIÃO

Protocolo n.: 35.471
Matrícula n.: 13.013 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho-RO
Imóvel: Lote nº 0205, Quadra 067, Setor 21
Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: BARROS EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 04.77X.XXX/0001-45
MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária

O Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Porto Velho-RO, Bel. João Ferreira Gouvêa, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado ([Estado]), **FAZ SABER** a todos que do presente virem, especialmente **BARROS EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 04.77X.XXX/0001-45**, titular do imóvel inserido na Matrícula nº **13.013 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho-RO**, e **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) Jucelia Pereira Moura, tendo por objeto o imóvel situado à Avenida Jatuarana, nº 5987, Bairro Eldorado, na cidade de Porto Velho-RO, denominado Lote de terras urbano nº 0205, Quadra 067, Setor 21. Inscrição Municipal nº 03.21.067.0205.001. Área: 481,41m². Domínio Útil. Limitando-se: ao Norte, com o Lote nº 0162; ao Sul, com a Rua Anari; a Leste, com a Avenida Jatuarana; a Oeste, com o Lote nº 0217. Medindo, o lote: Frente, 14,27m; Fundos, 14,96m; Lado direito, 32,93m; Lado esquerdo, 32,95m. Perímetro: 95,11m. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há mais de 27 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua Afonso Pena, nº 161, Sala 07, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO, no horário de 9h às 15 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por uma vez, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica do Diário da Justiça do TJ/RO, pelo prazo de 15 (quinze) dias subsequentes. Porto Velho, 22 de junho de 2023. Bel. João Ferreira Gouvêa – Oficial de Registro de Imóveis. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho-RO, aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três.

Bel. João Ferreira Gouvêa
Oficial de Registro de Imóveis

Rua Afonso Pena, 161, Sala 07, Centro, Porto Velho/RO – CEP: 76.801-080 - (69) 3224-2864, WattsApp (69) 9 8115-0638.
E - mail: 3registrodeimoveisportovelho@gmail.com.

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

